



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 3 / 2024 - PROAD/IFC (11.01.18.89)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 09 de janeiro de 2024.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1675/2022- PORT/REIT de 01/09/2022, considerando o que consta no Processo nº 23348.006686/2023-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º **PRORROGAR** o prazo para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 76/2023 - PROAD/IFC, datada de 13 de novembro de 2023, que constitui a Comissão responsável por redigir a minuta da Portaria Normativa dos procedimentos e fluxos das liquidações dos empenhos emitidos pelo COMPRASNET CONTRATOS, **para o dia 31 de janeiro de 2024.**

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 09/01/2024 11:08 )*  
STEFANO MORAES DEMARCO  
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR  
PROAD/IFC (11.01.18.89)  
Matrícula: 1816304

**Processo Associado: 23348.006686/2023-11**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2024** e o código de verificação: **499d1344c6**